



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.616, de 16 de abril de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Atendente de Enfermagem".

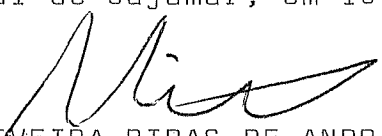
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria' profissional de Atendente de Enfermagem, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Saúde e Promoção Social, de 003 para 004, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua' publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 16 de abril de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração